



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 32/2023

De 25 de abril de 2023

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES."***

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41, da Lei nº 737/2019;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade o seguinte:

R E S O L V E:

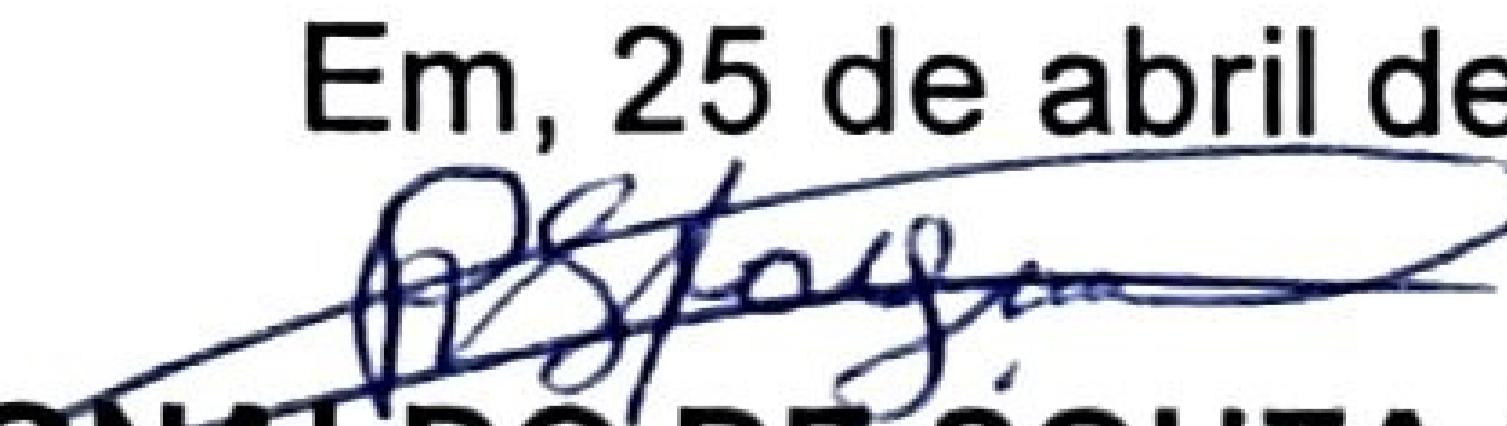
Art. 1º - CONCEDER à Servidora JACKELINE KRETLI VIEIRA SENA, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, gratificação, nos termos do art. 41, da Lei nº 737/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.04.2023. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 25 de abril de 2023


RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES